



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
(Pel PM/1ª DIE/1943)
(BATALHÃO MARECHAL ZENÓBIO DA COSTA)

Despacho Nº 234-Almox/Scmdo/Cmdo

Rio de Janeiro, RJ, 26 de maio de 2026.

Assunto: Despacho do OD autorizando contratação.

1. Aprovo a aquisição do material solicitado pelo Chefe da Seção de Material e autorizo a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA - Cel
Ordenador de Despesas



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Carlos Eduardo Pereira da Silva**, em 26/05/2026, às 15:16 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: NM9G-XwhU-Yr5I-V71V